PORTARIA N. 546/2009 DE 16/11/2009

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, ODETE CORREIA DE OLIVEIRA PALIANO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal <u>ODETE CORREIA DE OLIVEIRA PALIANO</u>, pelo prazo de 30 dias, de 16 de Novembro de 2009 a 15 de dezembro, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1° - O período aquisitivo corresponde de 01 de Agosto de 2008 a 31 de julho de 2009.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 16 de Novembro de 2009.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Vanderlei Adílio dos Santos Funcionário Designado